



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 1459/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

27/05/04

Assinatura para registro e, em
nome do Sr. Deputado Brunelli,
inscrição em Ordem do Dia:

Parabeniza o senhor **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, na Defesa do Consumidor.

Roberto Oliveira de Castro
Chefe de Gabinete

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o senhor **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, na Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o doutor **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da presente.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 1459/04
Fls. Nº 01 - mc

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando-lhe pela trabalho realizado na Defensoria Pública.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública - Defesa do Consumidor
EDVALDO FERREIRA DA SILVA
SGON. Área Especial nº 01
NESTA

